



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0001-71
Estrada Bezerra de Menezes, km 01 Bairro Umuarama
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19053-680 – Fone (18) 3902-4111 – Fax (18) 3902-4114
e-mail: bezerrademenezesadm@gmail.com

Justificativa de Devolução – Verba da Oficina Terapêutica

A Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, por meio deste, apresenta justificativa referente à devolução de recurso público.

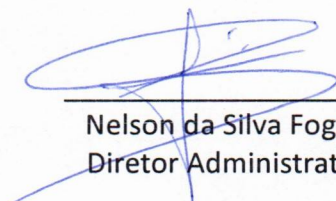
Trata-se da verba no valor de **R\$ 15.000,00**, correspondente à **2ª parcela** do repasse (Número de Empenho: **5.715/2025**), creditada em conta bancária específica no dia **31/07/2025**, vinculada ao **Termo de Fomento nº 75/2025 – Fonte Municipal – Saúde – Lei 11.514/2024**.

O recurso caiu na conta dia 31/07/2025 e precisaríamos gastar o valor específico em cada grupos sendo Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (material de limpeza, higiene e EPI; Material didático e pedagógico) no qual não conseguimos receber as notas fiscais em tempo hábil para realizar o pagamento no mesmo dia. Desta forma o valor de R\$ 13.000,00 permaneceu na conta aplicação em conta de investimento vinculada, conforme exigido pela legislação vigente, gerando o **rendimento financeiro de R\$ 3,52**.

A devolução do valor remanescente (capital e rendimento) R\$ 5.784,65, foi realizada, uma vez que não foi possível efetivar a execução da parcela dentro dos critérios técnicos e administrativos previstos.

Reiteramos nosso compromisso com a correta gestão dos recursos públicos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Nelson da Silva Fogaça
Diretor Administrativo



DOC ou TED Eletrônico

Debitado
Agência 97-3
Conta corrente 31022-0 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCI

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 44.868.644/0001-71**

Creditado
Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 337 PRESIDENTE PRUDENTE
Conta corrente (com DV) 1513
CNPJ 12.382.927/0001-12
Nome favorecido FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.701
Valor 5.783,00
Destinação 0
Data transferência 07/08/2025
"C" - CPF/CNPJ
diferença

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da
contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados apó
sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por	J4909520 EDUARDO VILLA REAL JUNIOR	07/08/2025 11:44:07
	J4909517 WALTER LUIZ RICCI	07/08/2025 11:50:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4909517 WALTER LUIZ RICCI.



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3321114194564791
11/08/2025 14:25:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.13
0097300097 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO ASSISTENCI

AGENCIA: 0097-3 CONTA: 31.022-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO ASSISTENCI

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0337-9 - PRESIDENTE PRUDENTE

CONTA: 151-3

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 12.382.927/0001-12

VALOR: R\$ 1,65

DEBITO EM: 11/08/2025

=====

DOCUMENTO: 081101

AUTENTICACAO SISBB: 6.F7F.00E.748.CB7.041

TERMO DE FOMENTO Nº 75/2025
MUNICÍPIO DE P.P. - SAÚDE
LEI 11.514/2024

Transação efetuada com sucesso por: J5348257 ELIEZER JOSE MARTINS.

TERMO DE FOMENTO Nº 75/2025
MUNICÍPIO DE P.P. - SAÚDE
LEI 11.514/2024

Fabiana de B. B. Riqueti
RG . 29.354.534-0